

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNPJ: 13.781.828/0001-76



4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 027/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°002-2022-PP

QUARTO TERMO ADITIVO que **O MUNICIPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, portador da Matrícula Funcional nº 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.692.864/0001-63, estabelecida na Rua Professor Ângelo Costa, nº 257, Bairro - Centro, CEP 46.900-000, Seabra-BA, neste ato representado pela Sr. (a) Barbara Vasconcelos Afonso, inscrita no CPF 857.692.135-90 e RG Nº 15.657.848-47, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, nº 147 — Bairro Centro, Seabra-BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 027/2022, assinado em 09 de fevereiro de 2022, já alterado pelo terceiro termo aditivo, assinado em 01 de outubro de 2024, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames e procedimentos médicos complementares para o atendimento de demanda da Atenção Básica / Programa de Saúde da Família, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial, nº 002/2022, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural 03 (três) meses, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de 31 de julho de 2025 até 31 de outubro de 2025.

3. - DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$ 97.559,75 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) conforme detalhamento na planilha contratada.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



ITEM	DESCRISÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	UND	30	89,00	2.670,00
08	RADIOGRAFIA ARTICULAR ESTERNO-CLAVICULAR	UND	45	89,00	4.005,00
12	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO- SACRA	UND	45	89,00	4.005,00
14	RADIOGRAFIA DA BACIA	UND	45	89,00	4.005,00
17	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	UND	45	89,00	4.005,00
20	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	UND	45	89,10	4.009,50
23	RADIOGRAFIA DO JOELHO OU PATELA	UND	45	89,20	4.014,00
28	RADIOGRAFIA PERNA	UND	45	89,10	4.009,50
31	RADIOGRAFIA TORACO-LOMBAR	UND	45	89,15	4.011,75
50	RESSÔNANCIA MAGNETICA DIVERSAS	UND	7	700,00	4.900,00
51	CONTRASTE RESSÔNANCIA MAGNETICA	UND	7	199,00	1.393,00
52	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIVERSAS	UND	75	330,00	24.750,00
53	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEM TOTAL	UND	60	470,00	28.200,00
54	CONTRASTE TOMAGRAFIA COMPUTADORIZADA	UND	18	199,00	3.582,00
1		1	,	•	97.559,75

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Proj. Ativ.: 2033 –** Gestão da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 02.03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2034 - Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primaria

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Proj. Ativ.: 2039 –** Gestão das Ações da Saúde Familiar

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2043 - Acões do Combate e Enfrentamento a Pandemias.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16020000

Órgão/Unid.: 02.03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2071 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. - DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara - Ba, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNPJ: 13.781.828/0001-76



QUINTINO DE SOUZA PEREIRA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	RG: